



REQUERIMENTO N.º 104/88.

Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
1ª	discussão
Em 31 / 05 / 88	
PRESIDENTE	

R E Q U E I R O à Douta Mesa na forma regim^{ental}, envio de expediente à Sra Solange Amaral, M. D. Superintendente da LBA - Legião Brasileira de Assistên^{cia} do Estado do Rio de Janeiro, localizado à Rua Ven^ezuela, 73 / 7º andar, solicitando efetiva fiscalizaç^{ão} e providências no sentido de conveniar o Programa Social com a Prefeitura Municipal, a fim de que o mesmo possa atingir os seus objetivos.

SALA DAS SESSÕES, 31 de maio de 1988.

VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Considerando que a representação da LBA - Legião Brasileira de Assistência em Cabo Frio, não vem correspondendo com os ideais de "tudo pelo social" emanado do Presidente da República, José Sarney;

Considerando que os benefícios do Programa Social não vem atendendo com seriedade e isenção política por parte dos prepostos da LBA em Cabo Frio, visto que, confundem política e bem estar social, acarretando prejuízos materiais e comprometendo a imagem do Governo Federal;

Considerando que o armazenamento e a distribuição dos gêneros, objeto do programa de assistência, são feitos em local impróprio, não atingindo o seu objetivo, pois a distribuição é feita por pessoas sem capacidade e orientação para tal.